



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**ADESÃO (CARONA) Nº 003/2025-SEMAS**  
**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170125-001**

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 170125-001, que fazem entre si o município de ABAETETUBA/PA, por intermédio do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e F DA SILVA FERREIRA LTDA – EPP.

O Município de Abaetetuba, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Travessa Santos Dumont, nº 608, Bairro Centro, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 15.127.231/0001-38, representado pelo(a) Sr(a). ALEX DA ROCHA RODRIGUES, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF nº 795.344.652-91, residente na Travessa 15 de Agosto, nº 462, Bairro Centro, Abaetetuba/PA, e de outro lado a licitante F DA SILVA FERREIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 41.136.186/0001-98, estabelecida na Travessa João de Deus, nº 1770, Bairro Aviação, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por FRANCILDO DA SILVA FERREIRA, residente em Abaetetuba/PA, portador do(a) CPF nº 463.239.022-49, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 050/2023-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente contrato tem como objeto a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS E PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID	VALOR UNITÁRIO	QUANT ADERIR	VALOR TOTAL
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CPIIE32-SACO C/ 50KG	BRAVO	SCO	R\$ 43,99	4125	R\$ 181.458,75
2	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	PLASTIMASSA	KG	R\$ 0,58	7425	R\$ 4.306,50
4	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	PLATIMASSA	KG	R\$ 1,75	4950	R\$ 8.662,50
6	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA,PEI MAIOR OU IGUAL A 4,	KARINA	M²	R\$ 37,97	577	R\$ 21.908,69
7	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA,PEI MAIOR OU IGUAL A 4,MENOR OU IGUAL A 2025	KARINA	M²	R\$ 17,45	907	R\$ 15.827,15
10	PISO EM REGUA VINILICA SEMIFLEXIVEL,ENCAIXE CLICADO, E =4MM	KARINA	M²	R\$ 86,84	165	R\$ 14.328,60
11	PISO PORCELANATO, BORDA RETA,EXTRA,FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	KARINA	M²	R\$ 109,97	231	R\$ 25.403,07
12	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO,25X25CM	CONCREART	M²	R\$ 143,99	66	R\$ 9.503,34
14	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25X25 CM	CONCREART	M²	R\$ 135,53	33	R\$ 4.472,49
15	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA,PRETO,25X25CM E=12MM	CONCREART	M²	R\$ 167,94	24	R\$ 4.030,56



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

17	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	QAURTIZOLIT	KG	R\$ 37,77	132	R\$ 4.985,64
18	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3	KARINA	M <sup>2</sup>	R\$ 37,74	330	R\$ 12.454,20
19	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA,PEI MAIOR OU IGUAL A 4	KARINA	M <sup>2</sup>	R\$ 40,70	247	R\$ 10.052,90
20	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA,PEI MAIOR OU IGUAL A 3	KARINA	M <sup>2</sup>	R\$ 39,89	247	R\$ 9.852,83
21	REVESTIMENTO EPOXI DE ALTA RESISTENCIA QUIMICA, ISENTO DE SOLVENTES	PLASTEEL	L	R\$ 45,39	132	R\$ 5.991,48
22	RODAPE ARDOSIA, CINZA, 10CM, E=1CM	COPA FER	M	R\$ 14,99	165	R\$ 2.473,35
23	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE	MADEI	M	R\$ 21,92	165	R\$ 3.616,80
24	RODAPE EM MARMORE,POLIDO,BRANCO COMUM,L=7CM E=2CM CORTE PRETO	PETRAMAR	M	R\$ 50,92	165	R\$ 8.401,80
25	RODAPE EM POLIESTIRENO,BRANCO,H=5CM,E=1,5CM	PETRAMAR	M	R\$ 37,19	132	R\$ 4.909,08
26	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO,POLIDO,TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO	PETRAMAR	M	R\$ 89,04	132	R\$ 11.753,28
27	RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO, H=5CM	VENTURINE	M	R\$ 29,64	165	R\$ 4.890,60
28	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE 10 CM	VENTURINE	M	R\$ 56,29	165	R\$ 9.287,85
29	SOLEIRA EM GRANITO,POLIDO,TIPO ANDORINHA L=15CM,E=2,0CM	VENTURINE	M	R\$ 88,54	49	R\$ 4.338,46
30	SOLEIRA PRE-MOLDADA EM GRANILITE,MARMORITE OU GRANITINA,L=15CM	VENTURINE	M	R\$ 94,29	49	R\$ 4.620,21
31	SOLEIRA/PEITORIL EM MARMORE,POLIDO,BRANCO COMUM,L=15CM,E=2CM CORTE RETO	VENTURINE	M	R\$ 91,79	49	R\$ 4.497,71
32	SOLEIRA/TABEIRA EM MARMORE,POLIDO,BRANCO COMUM,L=5CM,E=2,0CM	VENTURINE	M	R\$ 62,11	49	R\$ 3.043,39
33	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA,REVEST INT/EXT E PISCINA 2,5X2,5CM	CRISTALE	M <sup>2</sup>	R\$ 107,99	33	R\$ 3.563,67
34	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA,REVEST INT/EXT E PISCINA 5X5CM	CRISTALE	M <sup>2</sup>	R\$ 101,82	33	R\$ 3.360,06
35	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA,REVEST INT/EXT LISAS/SOLIDAS 2,5X2,5CM	CRISTALE	M <sup>2</sup>	R\$ 114,88	33	R\$ 3.791,04
36	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA,REVEST INT/EXT LISAS/SOLIDAS 5X5CM	CRISTALE	M <sup>2</sup>	R\$ 82,16	33	R\$ 2.711,28
37	PEITORIL EM MARMORE,POLIDO,BRANCO COMUM,L=15CME=2,0CM COM PINGADEIRA	VENTURINE	M	R\$ 94,64	33	R\$ 3.123,12
38	PEITORIL EM MARMORE,POLIDO,BRANCO COMUM,L=15CM E=3CM,CORTE RETO	VENTURINE	M	R\$ 123,49	29	R\$ 3.581,21
39	PEITORIL PRE-MOLDADO EM GRANILITE,MARMORITE OU GRANITINA,L=15CM	VENTURINE	M <sup>2</sup>	R\$ 94,87	33	R\$ 3.130,71
40	PEITORIL/SOLEIRA EM MARMORE,POLIDO,BRANCO COMUM,L=25CM,E=3CM CORTE RETO	VENTURINE	M	R\$ 144,97	24	R\$ 3.479,28
41	JUNTA DILATAÇÃO ELASTICA P/CONCRETO(FUGENBAND)0-12,ATÉ% 5MCA	OLICAR	M	R\$ 21,82	49	R\$ 1.069,18
42	JUNTA DILATAÇÃO ELASTICA P/CONCRETO(FUGENBAND)0-22,ATÉ% 30MCA	OLICAR	M	R\$ 19,31	33	R\$ 637,23
43	JUNTA DILATAÇÃO ELASTICA P/CONCRETO(FUGENBAND)0-35/10,ATÉ% 100MCA	OLICAR	M	R\$ 104,08	8	R\$ 832,64
44	JUNTA DILATAÇÃO ELASTICA P/CONCRETO(FUGENBAND)0-35/6,ATÉ% 100MCA	OLICAR	M	R\$ 156,11	8	R\$ 1.248,88



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

48	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI P/INJEÇÃO EM TRINCAS,BICOMPONENTE BAIX	SIKA	KG	R\$ 49,99	8	R\$ 399,92
49	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI,BICOMPONENTE,FLUIDO	SIKA	KG	R\$ 61,99	8	R\$ 495,92
50	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI,BICOMPONENTE,PASTOSO(TIXOTROPICO)	SIKA	KG	R\$ 55,27	8	R\$ 442,16
51	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS	QUARTIZOLIT	L	R\$ 60,44	8	R\$ 483,52
52	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SIKA	L	R\$ 15,80	33	R\$ 521,40
53	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL P/ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇÃO	SIKA	L	R\$ 12,89	33	R\$ 425,37
54	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA,LIQUIDO E ISENTO DE CLORETO	SIKA	L	R\$ 23,54	41	R\$ 965,14
56	ADITIVO LIQUIDO INCORPORADOR DE AR PARA CONCRETO E ARGAMASSA,LIQUIDO ISENTO CLOR	SIKA	L	R\$ 10,47	33	R\$ 345,51
57	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO	PLASTIMASSA	L	R\$ 10,61	41	R\$ 435,01
61	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	ASTRA	UN	R\$ 64,99	8	R\$ 519,92
64	BACIA SANITARIA (VASO)COM CAIXA ACOPLADA,SIFÃO APARENTE,DE LOUCA BRANCA(SEM ASSE	LUZART	UN	R\$ 380,25	8	R\$ 3.042,00
65	BACIA SANITARIA(VASO)CONVECCIONAL P/PCD,SEM FURO FRONTAL LOUCA BRANCA SEM ASSENTO	LUZART	UN	R\$ 418,89	6	R\$ 2.513,34
66	BACIA SANITARIA(VASO)CONVENCIONAL P/USO ESPECIFICO(HOSPITAIS,CLINICAS)	LUZART	UN	R\$ 476,89	5	R\$ 2.384,45
67	BACIA SANITARIA(VASO)CONVENCIONAL,DE LOUÇA+ABRANCA,SIFÃO APARENTE SAIDA VERTICAL	LUZART	UN	R\$ 192,38	8	R\$ 1.539,04
70	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10L	VALEPLAS	UN	R\$ 14,27	16	R\$ 228,32
71	BALDE VERMELHO P/SINALIZAÇÃO DE VIAS	JAGUAR	UN	R\$ 7,01	24	R\$ 168,24
72	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA 120X60CM	PETRAMAR	UN	R\$ 193,85	3	R\$ 581,55
73	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA 150X60CM	PETRAMAR	UN	R\$ 197,37	3	R\$ 592,11
74	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA 200X60CM	PETRAMAR	UN	R\$ 329,99	3	R\$ 989,97
87	CADEADO SIMPLES CORPO EM LATAO MACICO,LARGURA 50MM DIAMETRO 8,0MM	PADO	UN	R\$ 24,98	24	R\$ 599,52
90	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA,H=70/76CM	WORKER	UN	R\$ 46,25	8	R\$ 370,00
92	DESMOLDANTE PARA FORMAS METALICAS A BASE DE OLEO VEGETAL	VEDACIT	L	R\$ 12,14	66	R\$ 801,24
101	ESPACADOR/SEPARADOR/CENTRALIZADOR DE BARRA DE AÇO 20MM	NOVOPLAST	UN	R\$ 1,38	825	R\$ 1.138,50
102	ESPACADOR/SEPARADOR/CENTRALIZADOR 25 A 32MM	NOVOPLAST	UN	R\$ 1,44	825	R\$ 1.188,00
103	ESPACADOR/SEPARADOR DE CORDOALHA TIPO DISCO 12Furos de 14mm	NOVOPLAST	UN	R\$ 2,44	742	R\$ 1.810,48



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

110	GEOTEXTIL NÃO TECIDO AGULHADO DE FLAMENTOS CONTINUOS 100%POLIESTER 14KN/M	MACCAFERRI	M <sup>2</sup>	R\$ 5,85	247	R\$ 1.444,95
114	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA COLORIDA, SEM LADRÃO 50X35CM(LXC)	ICASA	UN	R\$ 120,92	9	R\$ 1.088,28
116	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRÃO 52X45CM(LXC)	ICASA	UN	R\$ 186,91	9	R\$ 1.682,19
122	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, COM COLUNA), DIMENSOES 54X44CM	ICASA	UN	R\$ 161,34	7	R\$ 1.129,38
123	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, SUSPENSO(SEM COLUNA), DIMENSOES 40X30CM	ICASA	UN	R\$ 82,30	9	R\$ 740,70
136	TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM, DE 3,00X1,06M(SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	R\$ 135,00	165	R\$ 22.275,00
143	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=4MM, DE 2,13X0,50M(SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	R\$ 22,00	165	R\$ 3.630,00
146	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, DE 1,83X1,10M(SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	R\$ 46,17	165	R\$ 7.618,05
148	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, DE 3,66X1,10M(SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	R\$ 59,12	132	R\$ 7.803,84
154	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA	SINOBRAS	M <sup>2</sup>	R\$ 95,94	132	R\$ 12.664,08
158	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO 0,50MM DE 50MM	SINOBRAS	M <sup>2</sup>	R\$ 99,98	165	R\$ 16.496,70
159	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO 0,50MM PRE PINTURA DE 50MM	SINOBRAS	M <sup>2</sup>	R\$ 139,99	165	R\$ 23.098,35
162	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO 38MM 0,7MM 1056MM 5000MM	ARCELOMITAL	UN	R\$ 221,99	99	R\$ 21.977,01
191	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO 60X60CM (SEM VIDROS)	LIDER	UN	R\$ 90,28	10	R\$ 902,80
192	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20,80X60CM (AXL)	LIDER	UN	R\$ 130,22	3	R\$ 390,66
193	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25,120X150CM (AXL)	LIDER	UN	R\$ 284,29	2	R\$ 568,58
208	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E=150 MICRA	LONAX	M <sup>2</sup>	R\$ 14,58	198	R\$ 2.886,84
209	ACO CA-60,4,2MM VERGALHÃO(VARA 12M)	SINOBRAS	UN	R\$ 10,37	825	R\$ 8.555,25
210	ACO CA-60,5,0MM VERGALHÃO(VARA 12M)	SINOBRAS	UN	R\$ 21,41	1650	R\$ 35.326,50
211	ACO CA-50,6,3MM VERGALHÃO(VARA 12M)	SINOBRAS	UN	R\$ 25,59	1320	R\$ 33.778,80
212	ACO CA-50,8,0MM VERGALHÃO(VARA 12M)	SINOBRAS	UN	R\$ 49,11	1072	R\$ 52.645,92
213	ACO CA-50,10,0MM VERGALHÃO(VARA 12M)	SINOBRAS	UN	R\$ 75,20	990	R\$ 74.448,00
214	ACO CA-50,12,5MM VERGALHÃO(VARA 12M)	SINOBRAS	UN	R\$ 109,53	577	R\$ 63.198,81
215	ACO CA-50,16,0MM VERGALHÃO(VARA 12M)	SINOBRAS	UN	R\$ 185,44	412	R\$ 76.401,28
216	ACO CA-50,20,0MM VERGALHÃO(VARA 12M)	SINOBRAS	UN	R\$ 316,91	412	R\$ 130.566,92
217	ACO CA-50,25,0MM VERGALHÃO(VARA 12M)	SINOBRAS	UN	R\$ 412,32	165	R\$ 68.032,80
219	ARAME RECOZIDO 16BWG, D=1,65MM(0,016KG/M) OU 18BWG, D=1,25MM(0,01KG/M)	ARCELOMITAL	KG	R\$ 22,84	495	R\$ 11.305,80
268	PERFIL "H" DE AÇO LAMINADO, "HP" 250 X 62,0	GERDAL	KG	R\$ 41,53	198	R\$ 8.222,94
269	PERFIL "H" DE AÇO LAMINADO, "HP" 310 X 79,0	GERDAL	KG	R\$ 46,19	165	R\$ 7.621,35



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

270	PERFIL "H" DE ACO LAMINADO, "W" 200 X 35,9	GERDAL	KG	R\$ 44,00	412	R\$ 18.128,00
271	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 102 X 12,7	GERDAL	KG	R\$ 37,27	363	R\$ 13.529,01
272	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 152 X 22	GERDAL	KG	R\$ 40,77	363	R\$ 14.799,51
273	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 203 X 34,3	GERDAL	KG	R\$ 46,14	412	R\$ 19.009,68
274	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	GERDAL	KG	R\$ 55,39	363	R\$ 20.106,57
275	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 102 X 9,3	GERDAL	KG	R\$ 88,14	379	R\$ 33.405,06
276	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	GERDAL	KG	R\$ 93,52	379	R\$ 35.444,08
277	PERFIL "U" EM CHAPA ACO DOBRADA, E = 3,04 MM, H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	GERDAL	KG	R\$ 90,87	379	R\$ 34.439,73
278	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM	GERDAL	KG	R\$ 95,52	379	R\$ 36.202,08
279	PERFIL "U" SIMPLES DE ACO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM	GERDAL	KG	R\$ 90,76	379	R\$ 34.398,04
280	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,	GERDAL	M	R\$ 141,82	412	R\$ 58.429,84
281	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	GERDAL	M	R\$ 187,60	429	R\$ 80.480,40
282	PERFIL CANTONEIRA L, PERFURADA, EM ACO, 23 X 23 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA D	GERDAL	M	R\$ 189,96	429	R\$ 81.492,84
283	PERFIL CARTOLA DE ACO GALVANIZADO, *20 X 30 X 10* MM, E = 0,8 MM	GERDAL	KG	R\$ 42,69	247	R\$ 10.544,43
284	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	GERDAL	KG	R\$ 36,53	132	R\$ 4.821,96
285	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	GERDAL	KG	R\$ 44,42	99	R\$ 4.397,58
286	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	GERDAL	KG	R\$ 41,68	57	R\$ 2.375,76
287	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	GERDAL	KG	R\$ 42,33	66	R\$ 2.793,78
288	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	GERDAL	KG	R\$ 42,20	66	R\$ 2.785,20

289	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	GERDAL	KG	R\$ 28,65	66	R\$ 1.890,90
290	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	GERDAL	KG	R\$ 28,65	74	R\$ 2.120,10
291	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	GERDAL	KG	R\$ 24,02	57	R\$ 1.369,14
292	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	GERDAL	KG	R\$ 24,02	66	R\$ 1.585,32
293	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	GERDAL	KG	R\$ 24,02	99	R\$ 2.377,98
294	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	GERDAL	KG	R\$ 23,66	66	R\$ 1.561,56
295	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	GERDAL	KG	R\$ 24,07	74	R\$ 1.781,18
296	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	GERDAL	KG	R\$ 21,68	66	R\$ 1.430,88



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

297	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)	GERDAL	KG	R\$ 22,06	74	R\$ 1.632,44
298	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	GERDAL	KG	R\$ 21,92	74	R\$ 1.622,08
299	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	GERDAL	KG	R\$ 22,05	74	R\$ 1.631,70
300	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	GERDAL	KG	R\$ 21,91	66	R\$ 1.446,06
301	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	GERDAL	KG	R\$ 21,95	66	R\$ 1.448,70
302	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	GERDAL	KG	R\$ 21,98	74	R\$ 1.626,52
303	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	GERDAL	KG	R\$ 21,92	66	R\$ 1.446,72
304	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	GERDAL	KG	R\$ 28,11	66	R\$ 1.855,26
305	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	MORLAN	UN	R\$ 19,22	99	R\$ 1.902,78
306	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, 50 X 12 CM	MORLAN	M	R\$ 31,84	132	R\$ 4.202,88
307	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, 50 X 17,5 CM	MORLAN	M	R\$ 28,61	132	R\$ 3.776,52
308	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, 50 X 10,5 CM	MORLAN	M	R\$ 30,65	132	R\$ 4.045,80
309	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, 50 x 6cm	MORLAN	M	R\$ 37,52	132	R\$ 4.952,64
310	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, 50 x 7,5CM	MORLAN	M	R\$ 38,20	165	R\$ 6.303,00
311	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, 25 x 25MM	MORLAN	M <sup>2</sup>	R\$ 44,84	132	R\$ 5.918,88
312	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, L-159, (1,69 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,	MORLAN	M <sup>2</sup>	R\$ 42,43	165	R\$ 7.000,95
313	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8	MORLAN	M <sup>2</sup>	R\$ 40,46	165	R\$ 6.675,90
314	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2	MORLAN	M <sup>2</sup>	R\$ 39,42	132	R\$ 5.203,44
315	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5	MORLAN	M <sup>2</sup>	R\$ 42,43	165	R\$ 7.000,95
316	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0	MORLAN	M <sup>2</sup>	R\$ 43,96	297	R\$ 13.056,12
317	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0	MORLAN	M <sup>2</sup>	R\$ 49,07	247	R\$ 12.120,29
318	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4	MORLAN	M <sup>2</sup>	R\$ 36,89	495	R\$ 18.260,55
319	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2	MORLAN	M <sup>2</sup>	R\$ 38,45	462	R\$ 17.763,90
320	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, T-196, (2,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,	MORLAN	M <sup>2</sup>	R\$ 40,01	462	R\$ 18.484,62
321	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	MORLAN	M <sup>2</sup>	R\$ 4,75	165	R\$ 783,75



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

372	CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	FORTLEV	UN	R\$ 223,43	49	R\$ 10.948,07
393	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA F	PLASTILIT	UN	R\$ 3,89	62	R\$ 241,18
397	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UN	R\$ 7,89	33	R\$ 260,37
442	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	PLASTILIT	UN	R\$ 52,68	19	R\$ 1.000,92
453	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UN	R\$ 9,59	33	R\$ 316,47
454	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UN	R\$ 7,19	33	R\$ 237,27
455	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UN	R\$ 3,79	33	R\$ 125,07
456	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UN	R\$ 4,79	33	R\$ 158,07
457	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UN	R\$ 6,19	33	R\$ 204,27
458	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UN	R\$ 17,49	29	R\$ 507,21
459	LUVA DE REDUCAO, SOLDAREL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UN	R\$ 19,49	41	R\$ 799,09
460	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	PLASTILIT	M	R\$ 21,59	16	R\$ 345,44
461	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	PLASTILIT	M	R\$ 52,79	13	R\$ 686,27
462	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	PLASTILIT	M	R\$ 98,72	8	R\$ 789,76
463	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 300 MM (NBR 7362)	PLASTILIT	M	R\$ 188,36	8	R\$ 1.506,88
464	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 350 MM (NBR 7362)	PLASTILIT	M	R\$ 203,61	4	R\$ 814,44
465	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 400 MM (NBR 7362)	PLASTILIT	M	R\$ 235,21	3	R\$ 705,63
467	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 250 MM, PARA SANEAME	PLASTILIT	M	R\$ 38,99	24	R\$ 935,76
468	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	M	R\$ 41,48	33	R\$ 1.368,84
469	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	M	R\$ 37,99	33	R\$ 1.253,67
470	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	M	R\$ 31,31	33	R\$ 1.033,23
471	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	M	R\$ 28,99	33	R\$ 956,67
472	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	M	R\$ 19,39	49	R\$ 950,11
473	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	M	R\$ 23,86	41	R\$ 978,26
474	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	M	R\$ 83,28	41	R\$ 3.414,48
475	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	M	R\$ 4,39	41	R\$ 179,99



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

476	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	M	R\$ 5,09	41	R\$ 208,69
477	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	M	R\$ 5,69	41	R\$ 233,29
478	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	M	R\$ 9,39	19	R\$ 178,41
479	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	M	R\$ 21,45	24	R\$ 514,80
480	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	M	R\$ 24,26	13	R\$ 315,38
481	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	M	R\$ 28,79	8	R\$ 230,32
509	ESTOPA..	WORKER	KG	R\$ 6,32	82	R\$ 518,24
522	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	TIGRE	UN	R\$ 7,05	148	R\$ 1.043,40
523	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	TIGRE	UN	R\$ 11,93	82	R\$ 978,26
524	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	CONDOR	UN	R\$ 18,81	16	R\$ 300,96
525	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	VELOZ	L	R\$ 3,29	990	R\$ 3.257,10
526	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	VELOZ	UN	R\$ 136,61	8	R\$ 1.092,88
527	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	VELOZ	L	R\$ 48,39	16	R\$ 774,24
528	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL	VELOZ	L	R\$ 38,39	330	R\$ 12.668,70
529	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	VELOZ	L	R\$ 14,99	132	R\$ 1.978,68
530	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862	VELOZ	L	R\$ 16,81	330	R\$ 5.547,30
531	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	VELOZ	L	R\$ 6,29	330	R\$ 2.075,70
532	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIO	VELOZ	L	R\$ 14,99	132	R\$ 1.978,68
533	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	VELOZ	L	R\$ 15,11	132	R\$ 1.994,52
534	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, QUALQUER COR	VELOZ	L	R\$ 22,27	82	R\$ 1.826,14
535	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	VELOZ	L	R\$ 24,09	66	R\$ 1.589,94
536	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	VELOZ	L	R\$ 16,99	132	R\$ 2.242,68
537	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	VELOZ	L	R\$ 21,95	132	R\$ 2.897,40
539	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	VELOZ	L	R\$ 25,99	132	R\$ 3.430,68
540	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACOA GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES MET	VELOZ	L	R\$ 14,99	132	R\$ 1.978,68
541	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE EFEITO PROTETOR DE SUPERFICIE METALICA ALUMIN	VELOZ	L	R\$ 15,99	82	R\$ 1.311,18
542	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	VELOZ	L	R\$ 19,45	99	R\$ 1.925,55
543	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	VELOZ	L	R\$ 23,43	99	R\$ 2.319,57
544	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	VELOZ	L	R\$ 22,41	99	R\$ 2.218,59
545	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	VELOZ	L	R\$ 20,09	99	R\$ 1.988,91



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

546	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	VELOZ	L	R\$ 5,55	2310	R\$ 12.820,50
582	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA 300MM2	MEGATRON	M	R\$ 239,95	24	R\$ 5.758,80
585	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA 400MM2	MEGATRON	M	R\$ 199,99	9	R\$ 1.799,91
602	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA 25MM2.	MEGATRON	M	R\$ 13,66	132	R\$ 1.803,12
603	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA 35MM2.	MEGATRON	M	R\$ 19,19	99	R\$ 1.899,81
608	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA 95MM2.	MEGATRON	M	R\$ 57,09	33	R\$ 1.883,97
612	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B,240MM2,	MEGATRON	M	R\$ 89,90	13	R\$ 1.168,70
613	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B,25MM2,	MEGATRON	M	R\$ 9,49	66	R\$ 626,34
614	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B,35MM2	MEGATRON	M	R\$ 8,99	57	R\$ 512,43
615	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B,50MM2	MEGATRON	M	R\$ 18,49	57	R\$ 1.053,93
618	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B,95MM2	MEGATRON	M	R\$ 34,99	36	R\$ 1.259,64
716	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	FORTLEV	UN	R\$ 2,49	33	R\$ 82,17
719	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2.1/2", PARA ELETRODUTO	FORTLEV	UN	R\$ 3,99	33	R\$ 131,67
720	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	TRAMONTINA	UN	R\$ 2,90	49	R\$ 142,10
724	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	TRAMONTINA	UN	R\$ 3,95	57	R\$ 225,15
725	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 63 A	TRAMONTINA	UN	R\$ 3,95	66	R\$ 260,70
726	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	TRAMONTINA	UN	R\$ 24,00	24	R\$ 576,00
727	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	TRAMONTINA	UN	R\$ 12,90	19	R\$ 245,10
728	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	TRAMONTINA	UN	R\$ 31,17	9	R\$ 280,53
729	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	TRAMONTINA	UN	R\$ 21,80	6	R\$ 130,80
730	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	TRAMONTINA	UN	R\$ 30,13	6	R\$ 180,78
731	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	TRAMONTINA	UN	R\$ 6,90	8	R\$ 55,20
733	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	TRAMONTINA	UN	R\$ 36,04	6	R\$ 216,24
734	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	TRAMONTINA	UN	R\$ 24,67	6	R\$ 148,02
736	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *3	WEG	UN	R\$ 48,94	6	R\$ 293,64
744	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *3	WEG	UN	R\$ 89,99	6	R\$ 539,94



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

745	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *4	WEG	UN	R\$ 109,99	6	R\$ 659,94
746	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *9	WEG	UN	R\$ 59,99	5	R\$ 299,95
747	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *2	WEG	UN	R\$ 59,99	6	R\$ 359,94
748	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *3	WEG	UN	R\$ 55,78	6	R\$ 334,68
751	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	WEG	UN	R\$ 68,59	2	R\$ 137,18
752	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	WEG	UN	R\$ 41,29	2	R\$ 82,58
753	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	WEG	UN	R\$ 41,29	2	R\$ 82,58
754	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	WEG	UN	R\$ 41,29	2	R\$ 82,58
755	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	WEG	UN	R\$ 56,99	2	R\$ 113,98
756	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	WEG	UN	R\$ 44,99	2	R\$ 89,98
759	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	WEG	UN	R\$ 49,00	2	R\$ 98,00
760	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	WEG	UN	R\$ 82,94	2	R\$ 165,88
761	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	WEG	UN	R\$ 68,31	2	R\$ 136,62
762	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	WEG	UN	R\$ 54,00	2	R\$ 108,00
763	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	WEG	UN	R\$ 79,00	2	R\$ 158,00
764	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	WEG	UN	R\$ 79,99	2	R\$ 159,98
765	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	WEG	UN	R\$ 59,00	2	R\$ 118,00
769	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	WEG	UN	R\$ 79,99	2	R\$ 159,98
790	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES	KRONA	M	R\$ 1,45	49	R\$ 71,05
791	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES	KRONA	M	R\$ 1,29	49	R\$ 63,21
792	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES A	KRONA	M	R\$ 1,29	49	R\$ 63,21
793	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APA	KRONA	M	R\$ 2,98	49	R\$ 146,02
794	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES A	KRONA	M	R\$ 2,79	49	R\$ 136,71
796	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	ILUMI	UN	R\$ 3,70	99	R\$ 366,30



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

798	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	ILUMI	UN	R\$ 3,90	99	R\$ 386,10
799	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	ILUMI	UN	R\$ 4,90	99	R\$ 485,10
800	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	ILUMI	UN	R\$ 4,80	99	R\$ 475,20
801	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	ILUMI	UN	R\$ 5,95	99	R\$ 589,05
802	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	ILUMI	UN	R\$ 7,50	99	R\$ 742,50
803	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	3M	UN	R\$ 1,28	33	R\$ 42,24
804	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	3M	UN	R\$ 2,25	99	R\$ 222,75
806	FITA METALICA GRAVADA, L = 17 MM, ROLO DE 25 M, CARGA RECOMENDADA = *120* KGF	3M	M	R\$ 29,89	4	R\$ 119,56
807	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2'', CONDUTOR DE *10*	FEK	UN	R\$ 2,30	33	R\$ 75,90
810	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8'', CONDUTOR DE *10*	FEK	UN	R\$ 4,03	33	R\$ 132,99
811	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 3/4'', CONDUTOR DE 10 A	FEK	UN	R\$ 4,55	36	R\$ 163,80
812	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8'', CONDUTOR DE 10 A	FEK	UN	R\$ 4,37	13	R\$ 56,81
813	GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	FEK	UN	R\$ 1,50	33	R\$ 49,50
814	GRAMPO U DE 5/8 " N8 EM FERRO GALVANIZADO	FEK	UN	R\$ 1,97	33	R\$ 65,01
815	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM	INTELLI	UN	R\$ 52,99	5	R\$ 264,95
816	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM	INTELLI	UN	R\$ 24,49	5	R\$ 122,45
818	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENT	INTELLI	UN	R\$ 58,64	4	R\$ 234,56
819	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXAC	PERFILAA#O	CJ	R\$ 2,01	49	R\$ 98,49
820	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 40 CM PARA FIXAC	PERFILAA#O	UN	R\$ 3,15	49	R\$ 154,35
821	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 35 CM PARA FIXAC	PERFILAA#O	CJ	R\$ 3,88	49	R\$ 190,12
822	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 40 CM PARA FIXAC	PREFILAA#O	UN	R\$ 3,06	49	R\$ 149,94
823	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 45 CM PARA FIXAC	PERFILAA#O	CJ	R\$ 4,95	49	R\$ 242,55
825	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SU	ILUMI	UN	R\$ 16,37	57	R\$ 933,09
826	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	ILUMI	UN	R\$ 10,99	57	R\$ 626,43



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

827	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLAC	ILUMI	UN	R\$ 10,27	57	R\$ 585,39
828	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X	ILUMI	UN	R\$ 10,13	57	R\$ 577,41
829	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	ILUMI	UN	R\$ 5,29	57	R\$ 301,53
832	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBU	ILUMI	UN	R\$ 16,88	49	R\$ 827,12
833	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X	ILUMI	UN	R\$ 17,76	52	R\$ 923,52
834	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA	ILUMI	UN	R\$ 17,21	49	R\$ 843,29
837	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + M	ILUMI	UN	R\$ 9,72	46	R\$ 447,12
838	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2	ILUMI	UN	R\$ 14,06	33	R\$ 463,98
839	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PA	ILUMI	UN	R\$ 19,10	19	R\$ 362,90
840	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"	ILUMI	UN	R\$ 15,01	19	R\$ 285,19
841	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"	ILUMI	UN	R\$ 20,71	19	R\$ 393,49
842	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA	ILUMI	UN	R\$ 14,69	16	R\$ 235,04
843	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO M	ILUMI	UN	R\$ 17,49	16	R\$ 279,84
844	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X	ILUMI	UN	R\$ 9,19	19	R\$ 174,61
845	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X	ILUMI	UN	R\$ 14,20	19	R\$ 269,80
846	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	AVANT	UN	R\$ 8,29	82	R\$ 679,78
851	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA BRANCA 135 W, BASE E40 (127/220 V)	AVANT	UN	R\$ 25,29	4	R\$ 101,16
852	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	AVANT	UN	R\$ 5,54	41	R\$ 227,14
853	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U/3U BRANCA 9/10 W, BASE E27 (127/220 V)	AVANT	UN	R\$ 3,19	41	R\$ 130,79
854	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	AVANT	UN	R\$ 8,31	41	R\$ 340,71
855	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	AVANT	UN	R\$ 18,99	16	R\$ 303,84
856	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	AVANT	UN	R\$ 41,45	8	R\$ 331,60
857	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6	AVANT	UN	R\$ 10,99	33	R\$ 362,67
859	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	AVANT	UN	R\$ 11,49	33	R\$ 379,17
860	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	AVANT	UN	R\$ 13,04	33	R\$ 430,32

861	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	AVANT	UN	R\$ 28,94	33	R\$ 955,02
862	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	AVANT	UN	R\$ 23,49	9	R\$ 211,41
863	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE	AVANT	UN	R\$ 17,19	16	R\$ 275,04
864	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *30* CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE	AVANT	UN	R\$ 17,29	16	R\$ 276,64
865	LUMINARIA PROVA DE TEMPO PETERCO Y.31/1	AVANT	UN	R\$ 41,04	6	R\$ 246,24
866	LUMINARIA SOLAR LED EXTERNA, TIPO ARANDELA DE PAREDE, EM ALUMINIO, 16 LEDS, LUZ	AVANT	UN	R\$ 43,84	26	R\$ 1.139,84
867	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E	AVANT	UN	R\$ 35,74	9	R\$ 321,66
868	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 2 LAMPADAS, BASE	AVANT	UN	R\$ 21,39	21	R\$ 449,19
869	LUMINARIA TIPO TARTARUGA A PROVA DE TEMPO, GASES, VAPOR E PO, EM ALUMINIO, COM G	AVANT	UN	R\$ 26,39	14	R\$ 369,46
870	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPAD	AVANT	UN	R\$ 32,49	29	R\$ 942,21
871	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GAL	GOMES	UN	R\$ 386,00	1	R\$ 386,00
872	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, 24DJ DIN,100A	ILUMI	UN	R\$ 369,95	1	R\$ 369,95
873	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, 12DJ DIN,100A	ILUMI	UN	R\$ 149,99	1	R\$ 149,99
874	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, 18DJ DIN,100A	ILUMI	UN	R\$ 392,00	1	R\$ 392,00
875	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, 28DJ DIN,100A	ILUMI	UN	R\$ 407,39	1	R\$ 407,39
876	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, 12DJ DIN,16DIN	ILUMI	UN	R\$ 108,99	3	R\$ 326,97
877	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, 18DJ DIN,24DIN	ILUMI	UN	R\$ 137,99	1	R\$ 137,99
879	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, 12DJ DIN,16DIS	ILUMI	UN	R\$ 134,94	8	R\$ 1.079,52
880	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, 18DJ DIN,24DIS	ILUMI	UN	R\$ 159,49	8	R\$ 1.275,92
882	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, 6DJ DIN,8DIS.	ILUMI	UN	R\$ 26,99	13	R\$ 350,87
884	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, 12DIS 16DIS	ILUMI	UN	R\$ 62,99	8	R\$ 503,92
886	TOMADA RJ11, 2 FIOS (APENAS MODULO)	ILUMI	UN	R\$ 6,04	41	R\$ 247,64
887	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MO	ILUMI	UN	R\$ 10,00	41	R\$ 410,00
888	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	ILUMI	UN	R\$ 7,39	41	R\$ 302,99
889	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPO	ILUMI	UN	R\$ 9,49	36	R\$ 341,64
895	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA	ILUMI	UN	R\$ 9,39	41	R\$ 384,99
896	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	TITANIUM	UN	R\$ 17,31	9	R\$ 155,79
897	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45	TITANIUM	UN	R\$ 21,99	8	R\$ 175,92
898	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	KALA	UN	R\$ 34,99	9	R\$ 314,91
899	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO	CSM	UN	R\$ 4.299,99	1	R\$ 4.299,99

901	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLIN	CSM	UN	R\$ 3.999,85	1	R\$ 3.999,85
902	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ELETRICO	CSM	UN	R\$ 4.999,77	1	R\$ 4.999,77
903	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	VONDER	UN	R\$ 47,19	6	R\$ 283,14
904	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1	VONDER	UN	R\$ 789,89	3	R\$ 2.369,67
905	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO	VONDER	UN	R\$ 999,79	4	R\$ 3.999,16
906	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 0,33 HP, BOCAIS 1" X 3/4"	VONDER	UN	R\$ 679,95	4	R\$ 2.719,80
907	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO	VONDER	UN	R\$ 689,99	1	R\$ 689,99
908	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,50 CV DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO	VONDER	UN	R\$ 475,71	1	R\$ 475,71
909	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,74HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO	VONDER	UN	R\$ 749,99	1	R\$ 749,99
910	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0,99HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1	VONDER	UN	R\$ 593,17	1	R\$ 593,17
911	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 14,8 HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO	VONDER	UN	R\$ 1.099,89	1	R\$ 1.099,89
912	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 5HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 2"	VONDER	UN	R\$ 1.099,89	1	R\$ 1.099,89
913	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 9,86 DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1"	VONDER	UN	R\$ 1.099,89	1	R\$ 1.099,89
914	BOMBA CENTRIFUGA, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO	VONDER	UN	R\$ 999,89	3	R\$ 2.999,67
915	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA,	VONDER	UN	R\$ 999,89	1	R\$ 999,89
916	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, 1,97HP	VONDER	UN	R\$ 1.099,91	1	R\$ 1.099,91
917	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, 5,42HP	VONDER	UN	R\$ 1.049,99	1	R\$ 1.049,99
918	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS 3,2M3/H	VONDER	UN	R\$ 1.009,74	1	R\$ 1.009,74
919	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,98 HP, DIAMETRO DO ROTOR 142	VONDER	UN	R\$ 1.249,85	1	R\$ 1.249,85
920	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,99 HP, DIAMETRO ROTOR 98 MM S	VONDER	UN	R\$ 1.449,99	1	R\$ 1.449,99
921	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144	VONDER	UN	R\$ 499,99	1	R\$ 499,99
922	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144	VONDER	UN	R\$ 2.299,94	1	R\$ 2.299,94
923	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	PEGAFORT	PAR	R\$ 37,99	82	R\$ 3.115,18
924	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MARLUVAS	PAR	R\$ 42,99	74	R\$ 3.181,26
925	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, C	WORKER	UN	R\$ 54,00	16	R\$ 864,00
926	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO	MATSUYAMA	UN	R\$ 3.977,97	1	R\$ 3.977,97
927	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 6,0 A 7,0HP	MATSUYAMA	UN	R\$ 3.987,09	1	R\$ 3.987,09
928	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA NAO REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA	MATSUYAMA	UN	R\$ 3.989,89	1	R\$ 3.989,89

929	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4	MATSUYAMA	UN	R\$ 3.988,86	1	R\$ 3.988,86
930	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 H	MATSUYAMA	UN	R\$ 4.846,83	1	R\$ 4.846,83
931	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MAD	MONFORT	UN	R\$ 9,41	49	R\$ 461,09
932	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	MONFORT	UN	R\$ 10,69	49	R\$ 523,81
933	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	MONFORT	UN	R\$ 13,74	49	R\$ 673,26
934	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA RIGIDO 7 " COM ARRUELA CENTRAL	HTON	UN	R\$ 13,23	49	R\$ 648,27
935	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	HTON	UN	R\$ 11,97	49	R\$ 586,53
936	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE	HTON	UN	R\$ 9,89	49	R\$ 484,61
937	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE	HTON	UN	R\$ 37,84	13	R\$ 491,92
938	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	HTON	UN	R\$ 12,37	33	R\$ 408,21
939	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " (	HTON	UN	R\$ 15,89	33	R\$ 524,37
940	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	VONDER	UN	R\$ 6,30	33	R\$ 207,90
941	ESCOVA CIRCULAR EM ACO LATONADO, 6 X 1 " (DIAMETRO X ESPESSURA), FURO DE 1 1/4 "	VONDER	UN	R\$ 10,89	33	R\$ 359,37
942	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	VONDER	UN	R\$ 5,01	33	R\$ 165,33
943	GERADOR PORTATIL MONOFASICO, POTENCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA DO MOT	CSM	UN	R\$ 3.899,79	1	R\$ 3.899,79
944	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	WORKER	UN	R\$ 6,09	57	R\$ 347,13
945	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR PARA CONCRETO, POTENCIA 1.400 W, PRATO DIAMANTADO DE	SKIL	UN	R\$ 852,19	1	R\$ 852,19
946	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.	SKIL	UN	R\$ 852,19	2	R\$ 1.704,38
947	MAQUINA TRANSFORMADORA MONOFASICA PARA SOLDA ELETRICA, TENSAO DE 220 V, FREQUENC	VONDER	UN	R\$ 510,11	3	R\$ 1.530,33
948	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 6,0HP, BOCAIS 3" X 3", HM/Q	VONDER	UN	R\$ 2.844,89	2	R\$ 5.689,78
949	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR ELETRICO TRIFASICO 7,4HP BOCA DIAMETRO DE SUCCAO	CSM	UN	R\$ 3.199,84	1	R\$ 3.199,84
950	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS SUCCAO X RECALQUE 2" X 2", A G	CSM	UN	R\$ 2.396,97	1	R\$ 2.396,97
951	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DI	CSM	UN	R\$ 2.196,94	1	R\$ 2.196,94
952	MOTOBOMBA TRASH (PARA AGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIA	CSM	UN	R\$ 2.095,77	1	R\$ 2.095,77
953	MOTOR A DIESEL PARA VIBRADOR DE IMERSAO, DE *4,7* CV	CSM	UN	R\$ 3.595,97	1	R\$ 3.595,97
954	MOTOR A GASOLINA PARA VIBRADOR DE IMERSAO, 4 TEMPOS, DE 5,5 CV	CSM	UN	R\$ 3.096,93	1	R\$ 3.096,93
955	MOTOR ELETRICO PARA VIBRADOR DE IMERSAO, DE 2 CV, MONOFASICO, 110/220 V	CSM	UN	R\$ 1.994,91	1	R\$ 1.994,91
956	MOTOR ELETRICO PARA VIBRADOR DE IMERSAO, DE 2 CV, TRIFASICO, 220/380 V	CSM	UN	R\$ 1.693,95	1	R\$ 1.693,95
958	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	CONDOR	UN	R\$ 8,89	49	R\$ 435,61

959	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG,	FORTEMAC	UN	R\$ 4.899,99	1	R\$ 4.899,99
961	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUIDOS, ATENUACAO ACIMA DE 22 DB	WORKER	UN	R\$ 27,72	24	R\$ 665,28
962	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	WORKER	UN	R\$ 1,41	33	R\$ 46,53
963	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	NUTRIEX	UN	R\$ 134,99	2	R\$ 269,98
964	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G	TOMPSON	UN	R\$ 22,97	8	R\$ 183,76
965	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G	TOMPSON	UN	R\$ 22,99	8	R\$ 183,92
966	RODO PARA CHAO 40 CM COM CABO	CONDOR	UN	R\$ 11,94	57	R\$ 680,58
967	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO D	BOSCH	UN	R\$ 1.149,93	4	R\$ 4.599,72
968	SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MODELO PICA-PAU, DIAMETRO DE 350 MM. CARACTERISTICAS	BOSCH	UN	R\$ 599,99	1	R\$ 599,99
969	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORV	WORKER	UN	R\$ 79,99	6	R\$ 479,94
970	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 1 T COM ELEVACAO DE 3 M	CSM	UN	R\$ 649,99	3	R\$ 1.949,97
971	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM ELEVACAO DE 3 M	CSM	UN	R\$ 390,00	3	R\$ 1.170,00
972	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	MONFORT	UN	R\$ 11,99	24	R\$ 287,76
973	VASSOURA 40 CM COM CABO	CONDOR	UN	R\$ 5,99	82	R\$ 491,18
974	VIBRADOR DE IMERSAO, COM PONTEIRA DE *35* MM, MANGOTE DE 5 M, SEM MOTOR	CSM	UN	R\$ 1.699,32	1	R\$ 1.699,32
975	VIBRADOR DE IMERSAO, COM PONTEIRA DE *45* MM, MANGOTE DE 5 M, SEM MOTOR.	CSM	UN	R\$ 1.899,32	1	R\$ 1.899,32
976	VIBRADOR DE IMERSAO, COM PONTEIRA DE *60* MM, MANGOTE DE 5 M, SEM MOTOR.	CSM	UN	R\$ 1.499,32	1	R\$ 1.499,32
978	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASI	CSM	UN	R\$ 2.799,57	1	R\$ 2.799,57
979	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	TRAMONTINA	UN	R\$ 35,89	8	R\$ 287,12
980	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTO	BOSCH	UN	R\$ 4.097,99	1	R\$ 4.097,99
981	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO,4,00M	PREMAC LAJES	M <sup>2</sup>	R\$ 21,01	165	R\$ 3.466,65
982	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO,4,50M	PREMAC LAJES	M <sup>2</sup>	R\$ 22,70	165	R\$ 3.745,50
983	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO,5,00M	PREMAC LAJES	M <sup>2</sup>	R\$ 29,99	165	R\$ 4.948,35
984	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO,3,50M	PREMAC LAJES	M <sup>2</sup>	R\$ 41,29	165	R\$ 6.812,85
985	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO,4,50M	PREMAC LAJES	M <sup>2</sup>	R\$ 19,00	132	R\$ 2.508,00
986	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO,5,00M	PREMAC LAJES	M <sup>2</sup>	R\$ 25,33	132	R\$ 3.343,56
987	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO,4,5M	PREMAC LAJES	M <sup>2</sup>	R\$ 24,32	82	R\$ 1.994,24
988	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO,350KG/M2 5,00M	PREMAC LAJES	M <sup>2</sup>	R\$ 24,99	82	R\$ 2.049,18
989	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO,350KG/M2 3,50M	PREMAC LAJES	M <sup>2</sup>	R\$ 22,49	82	R\$ 1.844,18
990	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO,6,00M	PREMAC LAJES	M <sup>2</sup>	R\$ 43,69	132	R\$ 5.767,08

991	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO,6,00M	PREMAC LAJES	M <sup>2</sup>	R\$ 48,38	132	R\$ 6.386,16
992	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/10CM 50MPA	CONCREART	M <sup>2</sup>	R\$ 68,89	82	R\$ 5.648,98
993	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/8CM 35MPA	CONCREART	M <sup>2</sup>	R\$ 59,89	82	R\$ 4.910,98
994	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES 10CM 35MPA	CONCREART	M <sup>2</sup>	R\$ 56,79	82	R\$ 4.656,78
995	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES 6CM 35MPA	CONCREART	M <sup>2</sup>	R\$ 46,79	82	R\$ 3.836,78
996	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES 6CM 35MPA NATURAL	CONCREART	M <sup>2</sup>	R\$ 53,39	82	R\$ 4.377,98
997	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/8CM 35MPA COLORIDO	CONCREART	M <sup>2</sup>	R\$ 62,89	82	R\$ 5.156,98
998	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RAQUETE, *22 CM X 13,5* CM, E =	CONCREART	M <sup>2</sup>	R\$ 75,79	132	R\$ 10.004,28
999	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 2	CONCREART	M <sup>2</sup>	R\$ 56,89	231	R\$ 13.141,59
1000	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO /6CM 35MPA NATURAL	CONCREART	M <sup>2</sup>	R\$ 43,99	66	R\$ 2.903,34
1001	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO /8CM 35MPA NATURAL	CONCREART	M <sup>2</sup>	R\$ 47,46	330	R\$ 15.661,80
1002	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	CONCREART	M	R\$ 31,77	495	R\$ 15.726,15
1003	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	CONCREART	UN	R\$ 15,52	990	R\$ 15.364,80
1004	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM 6M	FORTLEV	M <sup>2</sup>	R\$ 15,00	132	R\$ 1.980,00
1019	CAVADEIRA ARTICULADA 120MM COM CABO DE MADEIRA 1200M	TRAMONTINA	UN	R\$ 19,00	3	R\$ 57,00
1020	COLHER DE PEDREIRO 8 POL. COM CANTO OVAL	TRAMONTINA	UN	R\$ 12,22	16	R\$ 195,52
1022	MOTOSSERRA A GASOLINA STIHL 30.1CC MS 170 1.8CV	STIHL	UN	R\$ 757,44	1	R\$ 757,44
1023	KIT CORRENTE MOTOSSERRA STIHL MS 170	STIHL	UN	R\$ 66,87	3	R\$ 200,61
1024	FURADEIRA DE IMPACTO COM MANDRIL DE 1/2 POLEGADA, ROTA 2750 RPM	BOSCH	UN	R\$ 291,47	1	R\$ 291,47
1025	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA COM FIO, 220 V, MANDRIL DE 2/8 POLEGADA	BOSCH	UN	R\$ 371,31	1	R\$ 371,31
VALOR TOTAL				R\$ 2.261.608,69		

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2023-SRP e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 2.261.608,69 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e oito reais e sessenta e nove centavos).

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.

2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização da Adesão (Carona) nº 003/2025-SEMAS, realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de Janeiro de 2024, Decreto nº 235, de 25 de Abril de 2024.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 050/2023-SRP.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. A vigência deste contrato terá início em 17 de janeiro de 2025, extinguindo-se 17 janeiro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, a critério da Administração e desde que os produtos e/ou serviços estejam sendo fornecidos dentro dos padrões de qualidade exigidos e os preços e as condições sejam vantajosos para a Prefeitura Municipal.

2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;

1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;

1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 050/2023-SRP;

1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

1.5 - Solicitar que seja feito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.º 050/2023-SRP;

1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e

1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

### **1. Caberá à CONTRATADA:**

1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- a. salários;
- b. seguros de acidente;
- c. taxas, impostos e contribuições;
- d. indenizações;
- e. vales-refeição;
- f. vales-transporte; e
- g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;

1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;

1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;

1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;

1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor do CONTRATANTE, designado para esse fim.
2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária que segue abaixo:

### **1701 Secretaria Municipal de Assistência Social**

- 08.122.0901.2.191 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
  - 08.243.0902.2.201 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
  - 08.244.0902.2.203 Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família.
  - 08.244.0902.2.204 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
  - 08.244.0902.2.207 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos.
  - 08.244.0902.2.213 Manutenção das Ações do Coofinanciamento Estadual – FEAS.
  - 08.244.0903.2.215 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF/IGD SUAS.
  - 08.244.0903.2.217 Benefícios Eventuais.
  - 08.244.0904.2.219 Manutenção e Operacionalização das Ações do Centro Primeiros Passos.
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo.**
- 3.3.90.30.24 Material para Manutenção de bens imóveis.
  - 3.3.90.30.26 Material Elétrico e eletrônico.
  - 3.3.90.30.28 Material de Proteção e Segurança.
  - 3.3.90.30.42 Ferramentas.

### **1701 Secretaria Municipal de Assistência Social**

- 08.122.0901.2.191 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
  - 08.244.0902.2.203 Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família.
  - 08.244.0902.2.204 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
  - 08.244.0902.2.213 Manutenção das Ações do Coofinanciamento Estadual – FEAS.
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.**
- 4.4.90.52.30 Máquinas e Equipamentos Energéticos.
  - 4.4.90.52.39 Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos.

2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na Rua Santos Dumont, nº 608, Bairro Centro, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{(6/100)}{365} \implies I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 050/2023-SRP, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Abaetetuba/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Abaetetuba/PA, em 17 de Janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 15.127.231/0001-38  
CONTRATANTE

F DA SILVA FERREIRA LTDA  
CNPJ (MF) 41.136.186/0001-98  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_